

Sarney prossegue campanha no Amapá: incerteza quanto à validade do resultado

Sarney disputa, mas não sabe se assumirá

ESTADO DE SÃO PAULO

Supremo só julgará
recurso sobre a
candidatura ao
Senado após eleição

O ex-presidente José Sarney, que concorre ao Senado pelo PMDB do Amapá, será votado em 3 de outubro garantido por liminar da Justiça. Mas ainda dependerá, caso seja eleito, da vontade de 11 eleitores privilegiados — os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — para saber se irá para o Congresso. Como o recurso extraordinário da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deu entrada somente ontem no protocolo do STF, em Brasília, não haverá tempo hábil para que o processo seja julgado antes da eleição.

Antes do processo ir a plenário, o ex-presidente terá de aguardar o parecer do procurador geral da República,



Aristides Junqueira Alvarenga, além da análise, voto e relatório do ministro relator Farias de Mello. No julgamento do TSE, Junqueira foi favorável à manutenção da candidatura Sarney.

Além do parecer favorável do procurador, Sarney conta também com o voto do ministro Célio Borja, que pertence ao TSE, e votou contrário à sua impugnação. Borja foi nomeado para o STF em 1986 pelo então presidente Sarney. Outros três ministros nomeados pelo ex-presidente também devem votar a favor de sua candidatura. Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence e Celso de Melo.

O recurso contra a aprovação da candidatura do ex-governador de Brasília, Joaquim Roriz, deve ser julgado pelo plenário do STF na sexta-feira. O recurso foi apresentado por Sigmaringa Seixas (PSDB), que não se conformou com a decisão do TSE que, por cinco votos a dois, manteve a candidatura Roriz. Candidato à reeleição para Câmara dos Deputados,

Seixas alega que a candidatura Roriz fere ao artigo 16 da Constituição, que proíbe a reeleição de governadores para mandatos subsequentes.

PERNAMBUCO

O vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Pernambuco (OAB-PE), Maurício Randes, classificou ontem, em Recife, a atuação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) na campanha de "pouco serena e precipitado". Segundo ele, a OAB acompanha com preocupação o encaixamento do processo eleitoral pelo tribunal, "Espero que as críticas sirvam de alerta para que o pleito seja levado ao seu final de modo equilibrado, contribuindo para a democratização e a participação do povo no processo", afirmou.

Em sua opinião, a solicitação de tropas federais feita pelo TRE para a condução da eleição no Estado só se justificaria "se houvesse indicativos concretos de distúrbios que fugissem ao controle da polícia estadual".